



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA **Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 742/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 142 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **GILVÂNIA BINOW**, matrícula 2191, Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP2 do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir de 07 de Outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Cariacica/ES, 07 de Outubro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE